



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 020/2021,

ALHANDRA, EM DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR URDO CORREIA DE MESQUITA, EX-VEREADOR E FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA CIDADE DE ALHANDRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e funcionário público do Município de Alhandra, senhor URDO CORREIA DE MESQUITA, ocorrido no dia 04 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município de Alhandra como vereador e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com o povo alhandrense e região;

CONSIDERANDO a grande comoção geral da comunidade alhandrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor URDO CORREIA DE MESQUITA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Alhandra, como Ex-Vereador e Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, 05 de abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal